

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO Nº 027-2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE.

NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO Nº 025-2018, ONDE SE LÊ:

d) Alimentação acompanhantes

Tipo de refeição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal Estimada				
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
Desjejum	litro	4	23	52	67	67
Almoço	litro	4	23	52	67	67
Jantar	litro	4	23	52	67	67

e) Lanche para pacientes da coleta

Tipo de refeição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal Estimada				
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
Lanche	Unit.	5	10	20	50	50

LEIA-SE:

d) Alimentação acompanhantes

Tipo de refeição	Unidade de Medida	Quantidade Diária Estimada				
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
Desjejum	Unitário	4	23	52	67	67
Almoço	Unitário	4	23	52	67	67
Jantar	Unitário	4	23	52	67	67

e) Lanche para pacientes da coleta

Tipo de refeição	Unidade de Medida	Quantidade Diária Estimada				
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
Lanche	Unit.	5	10	20	50	50

Desta forma, entendo por suficiente a errata supracitada, fazendo publicar para que surta efeitos legais.

Atenciosamente,



Alexandre Santiago
Gerente de Contratos